
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 001/2026

RESOLUÇÃO nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DAS
PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente
RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Os Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz ficam revisados no percentual de **4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento)** sobre os vencimentos atuais, a título de recomposição das perdas inflacionárias.

Art. 2º. O percentual que trata o Artigo anterior tem como base a recomposição de perdas inflacionarias acumuladas no **período de Janeiro a Dezembro de 2025**, conforme o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor** no percentual de **3,89% (três inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**, mais **0,50% (cinquenta centésimos por cento)** de ganho Real, totalizando o percentual de **4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento)**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Janeiro de 2026.

Barbosa Ferraz/PR, 03 de fevereiro de 2026

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Sirley Montila de Sá
Código Identificador:BE83C6A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/02/2026. Edição 3462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>